

ATA DA REUNIÃO DE 04/10/2010 DO CONSELHO ACADÊMICO DO ENSINO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CAPOG)

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala de reuniões do Campus Nilópolis, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Ensino de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG), sob a presidência do Prof. Marcos Tadeu Couto, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. A reunião foi secretariada por Luciandra Gonçalves da Silva (convidada). Estiveram presentes: Prof. Marcelo Alex de Carvalho, Prof. Carlos Eduardo Gabriel Menezes, Prof. Rodney Cezar de Albuquerque, Prof. Marcus Vinícius Pereira, Prof.ª Ângela Maria da Costa e Silva Coutinho e Prof.ª Giselle Rôças de Souza Fonseca. A Prof.ª Mônica Maria Ferreira da Costa, membro do campus avançado Engenheiro Paulo de Frontin, participou como convidada, a pedido do Prof. Rodney Cezar de Albuquerque. Esta reunião teve como pauta: 1) Minuta do Regulamento do CAPOG; 2) Normas do Curso do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências - PROPEC; 3) Discussão sobre possível eleição para substituir membros do CAPOG (Perda de mandato); 4) Assuntos Gerais. O Prof. Marcos Tadeu Couto iniciou a reunião, perguntando se havia alguma consideração ou alteração a ser feita com relação às atas das reuniões de 02/08/2010, 16/08/2010, 23/08/2010, 13/09/2010 e 20/09/2010, encaminhadas, por e-mail, para análise e aprovação nessa sessão. Apenas o Prof. Rodney Cezar de Albuquerque solicitou a correção do nome do Campus Engenheiro Paulo de Frontin. Sem mais considerações, todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Dando início ao primeiro ponto da pauta, o Prof. Marcos Tadeu Couto solicitou que o Prof. Marcelo Alex Carvalho fizesse a leitura da minuta do Regulamento do CAPOG, a partir do capítulo III, visando à análise e aprovação das alterações efetuadas na reunião anterior, configurada como grupo de trabalho por ausência de quórum. As alterações realizadas e aprovadas nessa sessão encontram-se negritadas nos fragmentos que se seguem: 1) Art. 19. O CAPOG tem as seguintes atribuições: I. Elaborar propostas de política acadêmica, fixando regulamentos e normas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação; II. Elaborar propostas de política de pesquisa, pós-graduação ...; III. Avaliar propostas de criação e extinção de cursos de pósgraduação ...; 2) Art. 28. A convite da Presidência ou de qualquer conselheiro, poderão participar das reuniões, sem direito a voto, técnicos ou especialistas nas matérias em discussão e/ou representantes discentes, que poderão se pronunciar quando solicitados e/ou autorizados pelo Presidente; 3) Art. 30. As deliberações do CAPOG serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos conselheiros votantes presentes às reuniões. 4) Art. 34 O CAPOG poderá organizar-se, respectivamente, em câmaras, segundo critérios estabelecidos internamente por seus membros; 5) Art. 35. Os casos omissos nesse regulamento serão avaliados e resolvidos pelos membros do CAPOG; 6) Art. 2º. Parágrafo I. Membro consultivo, apenas com direito a voto de qualidade: (a) Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação e Pós-Graduação. Encerradas as discussões em torno da construção da minuta do regulamento do CAPOG, a mesma foi posta em votação para aprovação, resultando em 5 a favor, e 1 voto de abstenção, o da prof.ª Ângela Maria da Costa e Silva Coutinho. O segundo ponto da pauta, as normas do curso do mestrado profissional de ensino de ciências (PROPEC) e das normas de elaboração de dissertações e teses do curso do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (PROPEC), que já haviam sido encaminhadas a todos por e-mail, foram apresentadas pela Prof.ª Giselle Rôças de Souza Fonseca, coordenadora do curso, para que as pequenas alterações realizadas fossem analisadas e aprovadas. Durante a exposição das normas de elaboração de dissertações e teses foi lembrado que há um GT elaborando um manual para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos da pós-graduação (monografias (TCC), dissertações e teses), que tem como objetivo padronizar a apresentação dos trabalhos acadêmicos, sem infringir as especificidades de cada curso. Assim sendo, o Prof. Marcos Tadeu Couto, ratificando o princípio de constituição do GT, solicitou a Prof.ª Giselle Rôças de Souza Fonseca que indicasse um professor do mestrado para participar da elaboração desse documento, tendo em vista que o material final desse GT será encaminhado para análise e aprovação do CAPOG e deverá ser adotado por todos os cursos da pós-graduação. Considerando o exposto, as normas foram aprovadas pelo CAPOG; todavia, o Prof. Marcos Tadeu Couto informou que após a aprovação do manual em construção, poderá ser necessário ajustar as normas de elaboração de dissertação e teses por hora aprovado, para que haja consonância entre os documentos em questão. Com relação ao terceiro ponto da pauta, que se refere à discussão sobre possível perda de mandato, por faltas não justificadas, e necessidade de convocar eleição para substituir tais membros no CAPOG, o grupo sugeriu que uma nova eleição fosse decretada somente após a aprovação do regulamento do CAPOG pelo Conselho Superior. Como item de assuntos gerais, o Prof. Marcelo Alex Carvalho solicitou ao presidente que, se possível, pudesse ser encaminhada a cada representante no CAPOG (titular e suplente), uma lista de seus representados para que pudessem promover a interação com estes e ampliar as discussõess dos temas debatidos nas reuniões. Não havendo objeções, o Prof. Marcos Tadeu Couto comprometeu-se a atender a solicitação. A próxima reunião ordinária será realizada no dia 08 de novembro no Campus Caxias. Sem mais para o momento, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, e eu, Luciandra Gonçalves da Silva, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.

Luciandra Gonçalves da Silva Marcos Tadeu Couto
(Secretaria) (Presidente)